



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO - MG

DECRETO Nº 062 DE 20 DE JULHO DE 2021

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO
HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 078/2020 PARA
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO
DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CASCALHO
RICO/MG.*

O Prefeito Municipal de Cascalho Rico/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020 através do Decreto Municipal de nº 078/2020, publicado como determinado em Lei;

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

Considerando a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo da estrutura do Município de Cascalho Rico/MG, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto Municipal 078 de 30 de dezembro de 2020, os seguintes candidatos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO - MG


Nomeados	Cargos
Cleria Cristine Ribeiro	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Graciane Alves Da Silva	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Kelly Cristina Oliveira Bastos	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Viviane Nobre De Andrade Assuncao	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
Daniella Rabelo De Oliveira	MÉDICO GENERALISTA
Ana Paula Vieira	OFICIAL ADMINISTRATIVO
Ana Rosa Santana De Souza	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Artigo 2º - Os Candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislações Municipais e Regulamentos em vigor no Município de Cascalho Rico/MG, inclusive quanto as atribuições e vencimentos dispostos nestas Legislações, bem como constante nos Anexos do Edital de Concurso de nº 001/2020.

Artigo 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cascalho Rico/MG, 20 de julho de 2021.



José Borges de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL